

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – 03/2018



CONCURSO PÚBLICO OBJETIVANDO O POSSÍVEL PREENCHIMENTO DE VAGAS PREVISTAS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I DA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS EDITAL 003/2018

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público objetivando o possível preenchimento de vagas previstas para o cargo de Auxiliar Administrativo I.

DATA DA PROVA: 26 DE AGOSTO DE 2018.

HORÁRIO: 13 HORAS

LOCAL: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS – CAMPUS BARCELONA AVENIDA GOIAS, 3400 – BAIRRO BARCELONA – SÃO CAETANO DO SUL

Nos termos do Edital nº 003/2018:

- 1. Não serão admitidas solicitações de mudança de local de provas, nem de dias e horários préestabelecidos, qualquer que seja o motivo alegado.
- Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Brasília.
 - 2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de fuso horário da cidade de origem para a cidade de realização das provas.
- 3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação original oficial com foto:
 - 3.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); cédula oficial de identidade.
 - 3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.
 - 3.3 Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - 3.4 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
 - 3.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.

- 3.6 A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 4. O candidato que, eventualmente necessitar alterar algum dado cadastral no dia da prova, ou alguma sugestão ou reclamação de questão da prova, deverá solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato, sendo em seguida entregue ao fiscal.
- 5. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento de identificação, comprovante de inscrição/comprovante de pagamento, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 e borracha.
- 6. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 03 (três) horas, nele incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.
 - 6.1 Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.
 - 6.2 O candidato poderá portar o caderno de questões somente após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.
 - 6.3 Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.
- 7. Após o início e término da prova, não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente, no local delimitado.
- 8. Não haverá prorrogação de tempo previsto para aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de prova.
- 9. O candidato receberá a Folha de Respostas Definitiva (Gabarito Oficial) no momento em que assinar a Folha de Presença. A Folha de Respostas Definitiva deverá ser assinada três vezes em campo próprio.
- 10. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assinando-a.
- 11. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo qualquer questão ou procedendo transcrição para a Folha de Respostas.
- 12. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos no dia das respectivas provas.
- 13. Os dois últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.
- 14. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
 - 14.1 Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico lacrado o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
 - 14.2 Caso o telefone celular toque e seja atendido, que esteja fora do saco plástico ou que esteja com o saco plástico aberto/violado o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
- 15. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
- 16. As salas e carteiras estão disponíveis para consulta individual na Internet, no site www.caipimes.com.br.

São Caetano do Sul, 15 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi Reitor